

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
	Universidade Federal de Alagoas	Faculdade de Direito de Alagoas	Direito
DISCIPLINA	DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO 2		
CÓDIGO	DIRT 070		
PERÍODO	8º Período		
CARGA HORÁRIA	40 Horas		
OBJETIVOS			
Geral	Habilitar os alunos de direito financeiro com os instrumentos teóricos adequados a uma satisfatória compreensão das decisões financeiras, deixando evidente que os excessos ideológicos que distraem o estudo da matéria devem ser evitados, para não se criar as ilusões financeiras que terminam impedindo uma valoração isenta dos comportamentos e das decisões financeiras.		
Específicos	Apresentar aos alunos os elementos da execução do orçamento, da despesa pública e do controle da atividade financeira do Estado, enfatizando a responsabilidade fiscal na gestão do orçamento.		
EMENTA			
Da execução do orçamento, da despesa pública e do controle. Do crédito público. Da gestão fiscal responsável. Finanças públicas e Alagoas.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
1º Bimestre	UNIDADE I DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, DA DESPESA PÚBLICA E DO CONTROLE		
	1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Execução orçamentária. O princípio da flexibilidade orçamentária. 1.2. Orçamento impositivo 1.3. Decisões judiciais e orçamento: ativismo judicial e planejamento orçamentário. 1.4. Teoria da reserva do possível 1.5. Teoria da impossibilidade material 1.6. Vinculações de receitas públicas. Princípio da não afetação. 1.7. Sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira: SIAFI e SIAFEM. 1.8. Precatórios judiciais e a teoria da exaustão financeira		
	2. DESPESA PÚBLICA 2.1. Conceito, características e classificações. 2.2. Destinação de recursos para o setor privado. Subvenções sociais e econômicas. A atuação do terceiro setor. 2.3. O gasto público. Políticas públicas. Princípios. 2.4. Desvio de recursos, corrupção e improbidade. 2.5. Regime jurídico. Despesas com pessoal e os limites da LRF. 2.6. Execução da despesa pública. Os precatórios judiciais.		
	3. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 3.1. Tipos de controle		

	3.1.1. Controle interno. 3.1.2. Controle externo. 3.2. Os Tribunais de Contas 3.2.1. Composição e funções. Controle da legalidade, legitimidade e economicidade. 3.2.2. Responsabilização dos agentes públicos. 3.3. O princípio da transparência fiscal. Controle social do orçamento.
2º Bimestre	UNIDADE II DO CRÉDITO PÚBLICO 1. CRÉDITO PÚBLICO 1.1. Dívida pública e operações de crédito: natureza jurídica, conceitos e classificações. 1.2. Regime jurídico. A Lei de Responsabilidade Fiscal. As Resoluções do Senado. 1.3. Controle, fiscalização e prestação de contas. 1.4. Dívida pública e federalismo. Os limites do endividamento e a responsabilidade fiscal. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias e vinculações de receitas. UNIDADE III DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL 1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 1.1. Origem. O F.M.I e a exigência do controle. 1.2. Os fundamentos: planejamento, limitação das despesas e transparência fiscal. 1.3. Federalismo. Normas nacionais. UNIDADE IV FINANÇAS PÚBLICAS E ALAGOAS 1. FINANÇAS PÚBLICAS E CIDADANIA EM ALAGOAS 1.1. Orçamento alagoano: análise das decisões políticas 1.2. Gasto público em alagoas: escolhas, setores e resultados 1.3. Renúncia fiscal em Alagoas: histórico e incentivos vigentes 1.4. Precatório Judicial em Alagoas: impasses e soluções 1.5. Dívida pública alagoana: histórico e perspectivas 1.6. Tribunal de Contas de Alagoas: análise de um caso
BIBLIOGRAFIA BÁSICA AMARAL, Gustavo. Direito, escassez e escolha- em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. Rio de Janeiro: editora renovar. ARVATE, Paulo e BIDERMAN, Ciro (organizadores). Economia do Setor Público no Brasil. São Paulo: Editora Campus. ASSONI Filho, Sérgio. Crédito público e responsabilidade fiscal. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007. ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973. BORGES, José Souto Maior. Introdução ao Direito Financeiro. São Paulo: editora Max Limonad. BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense. BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento. Manual Técnico de Orçamento – MTO 2008. Brasília, 2007. BURKHEAD, Jesse. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.	

CARRERA RAYA, Francisco José. Manual de Derecho Financiero. Madrid: Tecnos, 1995

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: editora Saraiva.

_____. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: editora Noeses.

CONTI, José Mauricio. Direito Financeiro na Constituição de 1988. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

_____. Federalismo Fiscal e Fundos de Participação. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

_____. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

CONTI, José Mauricio (org.). Federalismo fiscal. Barueri (SP): Manole, 2004.

FRANCO, Antonio L. de Souza. Finanças Públicas e Direito Financeiro, Volumes I e II, Coimbra, Almedina.

GALDINO, Flávio. Introdução à Teoria dos Custos dos Direitos. Rio de Janeiro> Lumen Juris Editora.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2002.

GIULIANI FONROUGE, Carlos M. Derecho Financiero. Buenos Aires: Depalma, 1993.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas.

JARACH, Dino. Finanzas Públicas y Derecho Tributario. Buenos Aires: Cantagallo, 1993.

MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo C. A Lei 4.320 comentada. Rio de Janeiro: IBAM.

MARTINS, Ives G. S. e NASCIMENTO, Carlos V (organizadores). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Marcos (org.). Gasto público eficiente. 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MARTINS, Ives G. S. (organizador). Taxa e Preço Público. Caderno de Pesquisas Tributárias, vol. 10. São Paulo: Resenha Tributária - CEEU, 1991.

MEIRELLES, Hely L. Finanças Municipais. São Paulo: Malheiros, 2000.

MILESKI, Helio S. O controle da gestão pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MUSGRAVE, Richard e MUSGRAVE, Peggy. Finanças Públicas. Teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/EDUSP, 1980.

NOBREGA, Marcos. Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.

OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. Receitas públicas não tributárias. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang e TIMM, Luciano Benetti (organizadores). Direitos Fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: livraria do Advogado.

SANTI, Eurico Marcos Diniz (organizador). Direito Tributário e Finanças Públicas. São Paulo: editora Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Orçamento-programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

_____. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar, 2003.

VILLEGAS, Hector. Curso de finanzas, derecho financiero y tributario. Buenos Aires: Astrea, 2005.